



27/01

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE: Lei Nº. 74/98

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL E

AUTORIZA PERMUTA-LO POR OUTRO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 74/98

Recebido em 23 de março de 1998

Prazo vence em de de 19

Recebido por

DIMAS ELIAS ATUI

Assessor da Secretaria Administrativa

74/98
PROJETO DE LEI Nº 06/98

DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998.

"Dispõe sobre desafetação de imóvel e autoriza permutá-lo por outro".

JONAS DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.- Fica desafetada da classe dos bens do uso comum, para incorporá-la à dos bens dominicais, a área de terreno abaixo descrita e caracterizada, a fim de permutá-la com outra, de propriedade de Benedito Rolim de Freitas e outros.

PARÁGRAFO ÚNICO - À área de uso comum de que trata este artigo será destacada do Sistema de Lazer nº 4, da Planta do desmembramento denominado "Chácara Julieta", implantado sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 13.069, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e assim se descreve: "Inicia num ponto da divisa do imóvel pertencente a Benedito Rolim de Freitas e sua mulher D. Dulce de Góes Freitas e Sebastiana Rolim Fernandes, José Carlos Rolim de Freitas e sua mulher D. Maria Cristina Barbosa de Oliveira Rolim de Freitas, Fatima Rolim de Freitas Ribeiro e seu marido Sr. José Roberto Ribeiro e Luciano Benedito Rolim de Freitas e sua mulher D. Andreia Cristina Camargo de Freitas, sucessores de Roque Pires de Oliveira e Feliciano Salles Riskallah, ponto este locado a 7,00 m do canto da divisa da Praça Kushima e da cota 830 da Companhia Brasileira de Alumínio S/A; deste ponto, segue divisando com os supramencionados confrontantes, pela distância de 44,00 m, deflete à direita e segue confrontando com o lote nº 5 da Quadra "E" do desmembramento da "Chácara Julieta", pertencente a Moacir da Luz Camargo e Wilson Rodrigues da Silva, numa distância de 46,50 m, até alcançar a o alinhamento da Rua Prefeito Angelino Falci, integrante do mesmo desmembramento "Chácara Julieta", daí, segue pelo referido alinhamento da Rua por 9,00 m, deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente do sistema de lazer nº 4 do desmembramento "Chácara Julieta", na distância de 4,90 m, até atingindo o ponto inicial da descrição, envolvendo assim a área superficial de 109,40 m²."

ARTIGO 2º.- Fica a Prefeitura autorizada a permutar a área descrita no parágrafo único do artigo 1º com uma área com 139,384 m², de propriedade de Benedito Rolim de Freitas e outros, situada nesta cidade, a ser destacada do imóvel objeto da Matrícula nº 14.407, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

FL 04

MENSA

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de que trata este artigo assim se descreve: "Inicia na estaca nº 7 na linha da cota 830 da Companhia Brasileira de Alumínio S/A, e segue por esta nas distância de: 4,35 m até o marco de nº 6H, em sua distância de 10,96 m, segue até um ponto intermediário que esta locado 2,10 m antes do marco de nº 6G, deste ponto, deixa a linha da cota 830, deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente dos proprietários pela distância de 4,50 m, deflete à direita e segue na distância de 6,26 m, deflete à direita em curva de concordância de raio=2,00 m e desenvolvimento de 3,14 m, daí, segue em reta, ainda confrontando com a área remanescente dos proprietários, na distância de 10,12 m, até atingir o valo da divisa do Sistema de Lazer nº 4 do desmembramento "Chácara Julieta", implantado no imóvel que pertenceu a Benedito de Campos (matr. Nº 13.069), deflete à direita e segue confrontando com o referido Sistema de Lazer, na distância de 7,00 m, atingindo a estaca nº 7 onde teve início a descrição, envolvendo assim a área de 139,384 m2.

com outo

ARTIGO 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

permuta
localização

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IBIÚNA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1998.**

à esta, com

atenção do
estima a di

JONAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Secretaria de

Instituto de

Assessoria

de Planejamento

Urbanístico

de Ibiúna

de 1998

de 1998

de 1998

de 1998

de 1998

de 1998

de 1998

de 1998

de 1998

de 1998

de 1998

de 1998

de 1998

de 1998

de 1998

de 1998

de 1998

de 1998

de 1998

APROVADO
CAMARA MUNICIPAL DE IBIUNA
Em 04 de 04 de 1998
1º SECRETÁRIO
PRESIDENTE

EXMO. SR.
JUVENAL DIAS
DD. PRESIDENTE

NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

FL 02

MENSAGEM Nº 06.

Ibiúna, 03 de fevereiro de 1998.

DESPACHO:

LEIA-SE EM SESSÃO.

CÓPIAS AOS EAS

AS COMISSÕES

IBIÚNA, 30/03/98

Juvenal Dias Ribeiro
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, a fim de encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a desafetação de imóvel do uso comum e a autorização para permutá-lo com outro, de propriedade do Sr. Benedito Rolim de Freitas e outros.

Conforme se vê da inclusa Planta Fotográfica, a permuta a ser autorizada é bastante vantajosa para o Município, não só pela sua localização como pelo fato da área particular, a ser integrada ao Sistema de Lazer, apresentar medidas superior à área pública e, conseqüentemente, tem valor venal superior à esta, conforme laudo de avaliação cujas cópias seguem anexa.

Sem mais e certos de podermos contar com a atenção dos Nobres Vereadores, aproveito o ensejo para externar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Secretaria Administrativa

Recebido 23/03/1998

DIMAS ELIAS ATUI

Assessor da Secretaria Administrativa

JONAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal



EXMO. SR.

JUVENAL DIAS RIBEIRO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

NESTA.

MATRÍCULA N.º = 14.407 - (CATORZE MIL, QUATROCENTOS E SETE) -

IBIÚNA, 20 DE = SETEMBRO =

DE 19 96

IMÓVEL :- SITUAÇÃO :- RUA JOÃO FRANCISCO ABIBI" - zona urbana, desta cidade ==

DESCRIÇÃO :- Um terreno, destacado da Quadra "C", com a área total de 6.398,082 Mts.2 (seis mil, trezentos e noventa e oito metros e zero oitenta e dois decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações:- Inicia no ponto de intersecção da linha da cota 830 da Companhia Brasileira de Alumínio S/A, com a praça de retorno nº 1 da rua João Francisco Abibi e segue fazendo frente para esta praça por 10,45 ms (dez metros e quarenta e cinco centímetros em reta e por mais 7,85 ms (sete metros e oitenta e cinco centímetros) em curva, depois segue fazendo frente para a rua, lado par, por 96,30 ms (noventa e seis metros e trinta centímetros) em linha reta, desenvolve uma curva à direita, medindo 14,14 ms (catorze metros e catorze centímetros) e segue em linha reta por mais 38,21 ms (trinta e oito metros e vinte e um centímetros); deflete à direita e segue confrontando com Marcio Rosa da Cruz na distância de 37,00 ms (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) até o valo, deflete à direita e segue por este, no rumo SW 27º08' NE e distância de 24,34 ms (vinte e quatro metros e trinta e quatro centímetros), confrontando com Desdedito da Cruz, até a estaca nº 9, deflete à esquerda e segue por cerca de arame farpado no rumo SW 27º08' NE e distância de 24,46 ms (vinte e quatro metros e quarenta e seis centímetros), até uma touça de bambú e a estaca nº 8, segue em frente por um valo, confrontando com Benedito de Campos, no rumo SE 22º57' NW e distância de 58,19 ms (cinquenta e oito metros e dezenove centímetros), até a estaca de nº 7 na linha da cota 830 nas distâncias de: 4,35 ms (quatro metros e trinta e cinco centímetros) até o marco de nº 6-II, em uma distância de 13,06 ms (treze metros e seis centímetros), segue até o marco 6-G em uma distância de 14,40 ms (catorze metros e quarenta centímetros), segue até o marco 6-F e finalmente em uma distância de 3,61 ms (três metros e sessenta e um centímetros) atinge o ponto inicial da descrição, envolvendo assim a área superficial de 6.398,082 Mts.2. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento nºs 40-94963-32-01-0778-00-003- 40-94963-32-01-0431-00-003- e 40-94963-32-01-0001-00-003- Exercício de 1.996, abrangendo maior porção. **PROPRIETÁRIOS :-** ROQUE PIRES DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG.nº 1.036.175-SSP-SP e sua esposa, da FAUZIA RISKALLA DE OLIVEIRA que também assina FAUZIA SALLES DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 15.520.891-SSP-SP, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos conjuntamente no CPF/MF nº 021.079.668.50, residentes e domiciliados à Avenida Fortunatino

continuação no verso...

nº 106 nesta cidade e comarca de Ibiúna; e FELICIANO SALLES RISKALLAN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 928.729-SSP-SP e do CPF/MF sob. nº 038.455.838.00, residente e domiciliado em Praça Marechal Deodoro nº 38- Centro, nesta cidade e comarca de Ibiúna, Estado. TÍTULO AQUISITIVO :- O imóvel foi havido por força da transcrição nº 3.511 do livro 3-E, aos 12/09/1.975, estando matriculado sob. nº 685, neste Registro, todas deste Registro, aos 25 de fevereiro de 1.977, abrangendo mais. O Escrevente Autorizado:- (ADOLFO CESAR DE SOUZA).

R.01/ 14.407. Ibiúna, 20 de Setembro de 1.996. Pela escritura pública de compra, lavrada aos dezessete (17) dias do mês de setembro de 1.996, às 231/234 do livro nº 108, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade proprietários, já qualificados, pelo preço de R\$ 55.070,00 (cinquenta e mil e setenta reais), TRANSMITIRAM AOS SRs. 1)- BENEDITO ROLIM DE FREITAS, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 3.403.272-SSP-SP e do CPF/MF sob. nº 135.238.728.04, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 com a DULCE DE GÔES FREITAS, sendo esta brasileira do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 9.287.637-SSP-SP, residente e domiciliados à rua XV de novembro nº 241, centro, nesta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado; e, 2)- LAZARO ROLIM DE FREITAS, brasileiro, comerciante, viúvo, portador do RG. nº 3.403.271-SSP-SP e do CPF/MF sob. nº 038.458.500, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro nº 152, centro, nesta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado. A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escritura. subscrevi-
Emots:-R\$ 349,56- Estado:-R\$ 94,38- Após:-R\$ 69,92-

R.02/14.407. Ibiúna, 14 de Outubro de 1.996. Pela escritura pública, lavrada aos oito (08) dias do mês de outubro de 1.996, às fls. 131/135 do livro nº 108, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, o proprietário, LAZARO ROLIM DE FREITAS, acima qualificado, DOOU à seus filhos, 1)- SEBASTIANA ROLIM DE FREITAS, brasileira, comerciante, portadora do RG. nº 8.984.686-SSP-SP, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 com o FERNANDO BRITO FERNANDES, sendo este brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 1.111.111-SSP-SP, sendo este português, comerciante, portador da cédula de identidade estrangeira RNE- nº V109785-3, carteira nº 0402021-SE/DPMAF, inscrito no CPF/MF sob. nº 751.909:078.72, residentes e domiciliados à Rua XV de Novembro nº 184, nesta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado; 2)- JOSÉ ROLIM DE FREITAS, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 13.199.111-SSP-SP e do CPF/MF sob. nº 047.619.778.33, casado pelo regime da comunhão de bens, posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 com a MARIA CRISTINA

continuação na ficha nº 02...

REGISTRO

MATRÍCULA

IMÓVEL :-

(MARIA CRISTINA)

do lar, residente

de Ibiúna

liar de

072.904:

à vigência

leiro, 8

nº 081.8

nesta cidade

FREITAS

CPF/MF

posterior

DE FREITAS

SP e do

vembro

SUA PA

culado

ta int

te di

Valor

dastr

0778-

de 1.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA)

Emots

sobre

R.03

no r

vou

nest

real

(ADOLFO CESAR DE SOUZA)

Emots

sobre

SELOS P/ VERBA

Certificado
reproduzido
extraído
nº 6.0
Ibiúna

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 14.407 - (CATORZE MIL, QUATROCENTOS E SETE) -

IBIÚNA, 14 DE OUTUBRO

DE 19 96

IMÓVEL :- - - - - - continuação da ficha nº 01 - - - - -
(MARIA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA ROLIM DE FREITAS), sendo esta brasileira,
do lar, portadora do RG.nº 16.564.973-SSP-SP e do CPF/MF sob.nº 077.161.978.27
residentes e domiciliados à rua XV de novembro nº 152, nesta cidade e comarca
de Ibiúna, deste Estado; 3)- FATIMA ROLIM DE FREITAS RIBEIRO, brasileira, auxi-
liar de escritório, portadora do RG.nº 12.976.639-SSP-SP e do CPF/MF sob.nº -
072.904:618.43, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente
à vigência da Lei nº 6.515/77 com o sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, sendo este brasi-
leiro, gerente de vendas, portador do RG.nº 17.702.045-SSP-SP e do CPF/MF sob-
nº 081.829.958.41, residentes e domiciliados à avenida Fortunatino nº 707, -
nesta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado; e 4)- LUCIANO BENTO ROLIM DE
FREITAS, brasileiro, do comercio, portador do RG.nº 25.677.104-2-SSP-SP e do -
CPF/MF sob.nº 141.988.978.83, casado pelo regime da comunhão parcial de bens,
posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 com a ANDREA CRISTINA CAMARGO -
DE FREITAS, sendo esta brasileira, do lar, portadora do RG.nº 23.915.111-2-SSP
SP e do CPF/MF sob.nº 177.236.288.38, residentes e domiciliados à rua XV de no-
vembro nº 152, nesta cidade e comarca de Ibiúna, deste Estado, A TOTALIDADE DE
SUA PARTE IDEAL, ou seja 50% (cinquenta por cento) que possuía no imóvel matri-
culado, havida pelo R.OI nesta. Constatou do título, que a presente doação é fei-
ta inteiramente livre de quaisquer cláusulas restritivas ou condições e da par-
te disponível de seus bens, razão pela qual não deverá ser levada à colação. -
Valor: R\$ 27.535,00 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Ca-
dastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento nºs 40-94963-32-01-
0778-00-003- 40-94963-32-01-0431-00-003 e 40-94963-32-01-0001-00-003- Exercício
de 1.996, abrangendo maior porção. O Escrevente Autº.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrever e subscrever.

Emota: - R\$ 220,87 - Estado: - R\$ 59,63 - Apos: - R\$ 44,17 - (Emota foram calculados sobre 2/3 do valor acima) -

R.03/14.407. Ibiúna, 14 de Outubro de 1.996. Pela mesma escritura, já referida no registro anterior, o doador, LAZARO ROLIM DE FREITAS, já qualificado, reservou para si, o USUFRUTO VITALICIO, sobre a parte ideal doada, objeto do R.02 - nesta. Valor:- R\$ 27.535,00 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e cinco -- reais). O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-

Emots: -R\$ 188,70- Estado: -R\$ 50,94- Apos: -R\$ 37,74-
sobre 1/3 do valor acima)-

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE IBIÚNA - SP

(Emotiva) *Bel. Ditor da Silva* ludo a-
Substituto do Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRIÚNA (SP)
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1.º da Lei nº 6.015 de 31/12/1972.

07 de Novembro (11) de 19 97

ENCERRAMENTO

O último ato praticado na presente matrícula, refere-se ao(a) Registro - Averbasão

N.º 03(três) / 14.407 = folto(a) aos
14 / 10 / 19 96.

Ibiúna, 07 / 11 / 19 97.

Registro de Imóveis e Anexos
COMARCA DE IBIÚNA (SP)

Valor cobrado pelo(a) Certidão

Ao Serventuário: 3,02

Ao Estado 0,81

Ap. IPESP 113 0,60

TOTAL 1. RS. 4,43

100

Recher

MEMORIAL DESCRITIVO

Área pertencente a Benedito Rolim de Freitas e s/mr. e Outros a ser destacada do imóvel objeto da matr. n.º 14.407 do C.R.I. local.

Área = 139,384 m²

Descrição: Inicia na estaca n.º 7 na linha da cota 830 da Companhia Brasileira de Alumínio S/A, e segue por esta nas distâncias de: 4,35m até o marco de n.º 6-H, em uma distância de 10,96m, segue até um ponto intermediário que está locado 2,10m antes do marco de n.º 6-G, deste ponto, deixa a linha da cota 830, deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente dos proprietários pela distância de 4,50m, deflete à direita e segue na distância de 4,42m, deflete à esquerda e segue na distância de 6,26m, deflete à direita em curva de concordância de raio=2,00m e desenvolvimento de 3,14m, daí, segue em reta, ainda confrontando com a área remanescente dos proprietários, na distância de 10,12m, até atingir o valo na divisa do Sistema de Lazer n.º 4 do desmembramento "Chácara Julieta", Implantado no imóvel que pertenceu a Benedito de Campos (matr. n.º 13.069), deflete à direita e segue confrontando com o referido Sistema de Lazer, na distância de 7,00 m, atingindo a estaca n.º 7 onde teve início a descrição, envolvendo assim a área superficial de 139,384 m².

Área a destacar do Sistema de Lazer n.º 4 do desmembramento denominado "Chácara Julieta" Implantado sobre o imóvel objeto da matrícula n.º 13.069 do C.R.I. local, que pertenceu a Benedito de Campos:

Área = 109,400 m²

Descrição: Inicia num ponto da divisa do imóvel pertencente a Benedito Rolim de Freitas e sua mulher D. Dulce de Góes Freitas e Sebastiana Rolim Fernandes e seu marido Fernando Brito Fernandes, José Carlos Rolim de Freitas e sua mulher D.ª Maria Cristina Barbosa de Oliveira Rolim de Freitas,

WRS - TOPOGRAFIA AUTOMATIZADA E PLOTAGENS S/C LTDA.

Fátima Rolim de Freitas Ribeiro e seu marido o Sr. José Roberto Ribeiro e Luciano Bento Rolim de Freitas e sua Mulher D.^a Andrea Cristina Camargo de Freitas, sucessores do Roque Pires de Oliveira e Folcliano Salles Riskallah, ponto este locado a 7,00 m do canto da divisa da Praça Kushima e da cota 830 da Companhia Brasileira de Alumínio S/A; deste ponto, segue divisando com os supramencionados confrontantes, pela distância de 44,00 m, deflete à direita e segue confrontando com o lote n.º 5 da Quadra "E" do desmembramento "Chácara Julieta", pertencente a Moacir da Luz Camargo e Wilson Rodrigues da Silva, numa distância de 46,50 m, até alcançar a o alinhamento da Rua Prefeito Angelino Falci, integrante do mesmo desmembramento "Chácara Julieta", daí, segue pelo referido alinhamento da rua por 9,00 m, deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente do sistema de Lazer n.º 4 do desmembramento "Chácara Julieta", na distância de 4,90 m, até atingir o ponto inicial da descrição, envolvendo assim a área superficial de 109,40 m².

Ibiúna, 03 de Novembro de 1.997


Wilson Rodrigues da Silva
Téc. Ind. em Agrim. CREA 0640574686

AV. VER. BENEDITO DE CAMPOS, 156, 2.º AND, C.J.6.CENTRO, IBIÚNA-SP., FONE/FAX: (015) 241-1441

LAUDO DE AVALIAÇÃO

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Este laudo tem como objetivo avaliar duas áreas a saber:

Uma área de 139,384 m² (Cento e trinta e nove virgula trezentos e oitenta e quatro metros quadrados) pertencente a ROLIM DE FREITAS E COMPANHIA LTDA.

Uma área de 109,40 m² (Cento e nove virgula quarenta metros quadrados) pertencente ao DESMEMBRAMENTO GRANJA JULIETA como "Sistema de Lazer"

LOCALIZAÇÃO DAS AREAS

Sistema de Lazer com área de 109.40 m² localiza-se de frente para a Rua Prefeito Angelino Falci - Centro - Ibiúna - SP e a área a PERMUTAR com 139,384 m² localiza-se aos fundos da propriedade da Rolim de Freitas e Companhia Ltda localizada à Rua João Francisco Abib - Centro - Ibiúna - SP, (Como demonstra o croqui que segue em anexo).

CONDIÇÕES LOCAIS

Ambas as áreas estão servidas de rede de água e esgoto, energia elétrica, iluminação pública e ruas asfaltadas.

EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS

Os imóveis estão a uma distância máxima de 20 m do Terminal Rodoviário de Ibiúna.

ZONEAMENTO LOCAL

O uso dos imóveis predominantes na localidade são para fins comerciais.

PERFIL GEOLOGICO DOS TERRENOS

Ambos os imóveis tem condições de receber edificações desde que suas fundações sejam do tipo profunda, pois existe uma camada de turfa que impede fundações do tipo rasas.

CONCLUSÃO

Comparando os valores dos imóveis próximos das áreas em questão concluo que o preço por metro quadrado de ambas as áreas deveriam ser de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais).

Portanto:

Área a Permutar $139,384\text{m}^2 \times \text{R\$}130,00 = \text{R\$} 18.119,92$

Área do Sistema de Lazer $109,40\text{m}^2 \times \text{R\$} 130,00 = \text{R\$} 14.222,00$

ENCERRAMENTO

Faz parte deste Laudo o croqui extraído de uma parte do Levantamento Topográfico Planimétrico executado pelo Agrimensor Wilson Rodrigues da Silva.

Ibiúna, 18 de dezembro de 1997

Celso Duarte dos Santos
Engenheiro Civil
CREA n. 0605032070
ART n. 060503 207097025

DES DES

21
1/2

SECRETOS DE BENEDITO DE CAMPOS
NOME DA LUZ CAMARGO
LUIZ CAMARGO
CAMILA E
TODAS LAS PARTES

(8)

FALCI

Handwritten notes and a signature are visible on the right side of the page.

10

10

SISTEMA DE LAZER

4414504

365.60m2

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DO OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Este laudo tem por objeto avaliar duas áreas a saber:

Uma área inscrita em um perímetro de 139,384 m² (cento e trinta e nove metros quadrados e trezentos e oitenta e quatro decímetros quadrados) e que faz parte integrante de uma área maior de 9.125,209 m² (nove mil e cento e vinte e cinco metros quadrados e duzentos e nove decímetros quadrados) de propriedade de ROLIM DE FREITAS E COMPANHIA LTDA, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis local sob n. 14.407.

Uma área inscrita em um perímetro de 109,40 m² (Cento e nove metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), sendo esta área integrante de um Sistema de Lazer de n. 04 com área total de 365,60 m² (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) pertencente ao DESMEMBRAMENTO GRANJA JULIETA, sendo esse Sistema de Lazer de domínio público.

DA LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS:

O SISTEMA DE LAZER com área de 109,40 m² localiza-se de frente para a RUA PREFEITO ANGELINO FALCI -CENTRO-IBIUNA-SP e a ÁREA A PERMUTAR com 139,384 m² localiza-se aos fundos da propriedade da ROLIM DE FREITAS E COMPANHIA LTDA, localizada à RUA JOÃO FRANCISCO ABIB-CENTRO-IBIUNA-SP., sendo separadas fisicamente por um valo de divisa, tudo de conformidade com Levantamento Topográfico Planimétrico executado pelo Agrimensor Wilson Rodrigues da Silva.

DAS CONDIÇÕES LOCAIS:

Ambos os imóveis estão localizados em zona com excelente grau de urbanização possuindo no local: ruas asfaltadas, energia elétrica, rede de água e esgotos, iluminação pública.

EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS:

Ambos os imóveis estão muito próximos do TERMINAL RODOVIÁRIO DE IBIUNA.

DO ZONEAMENTO LOCAL:

Embora o Plano Diretor De Desenvolvimento Integrado atual do Município de Ibiuna não determine o tipo de uso exclusivo das construções nesse local, pode-se considerar como predominante na região o uso dos imóveis para fins comerciais.

DO PERFIL GEOLÓGICO DOS TERRENOS:

Conforme análise do perfil geológico do terreno de propriedade de ROLIM DE FRETTAS E COMPANHIA LTDA e que segue em anexo, pode-se observar que o terreno é perfeitamente aproveitável para edificação desde que se utilize fundações do tipo profunda o que também é válido para a área de 109,40 m².

CONCLUSÃO:

Considerando todas as condições locais de ambos os imóveis, acima descritas, bem como a valorização comparativa dos imóveis próximos na área em questão conclui-se que o preço por metro quadrado local deve ser de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).

Desta forma teremos:

Área a Permutar: 139,384 m² x R\$ 135,00 = R\$ 18.816,84.

Área do Sistema de Lazer: 109,40 m² x R\$ 135,00 = R\$ 14.769,00



SOENVIL

SOC. ENG. CIVIL LTDA

CGC (MF) 44.858.777/0001-48

REG. CREA Nº 17.143

ESTACAS MOLDADAS "IN-LOCO" TIPO STRAUSS * PROVA DE CARGA * PERFURATRIZ
ESTACAS PRÉ-MOLDADAS * SONDAGENS DE SOLO * TOPOGRAFIA * REFORÇO DE FUNDACOES

RELATÓRIO Nº 3.574/96.

Natureza do Trabalho: SONDAGEM DE RECONHECIMENTO DE SOLO

Interessado: BENEDITO ROLIM.

Local: IBIÚNA - S.P.

Obra: SUPERMERCADO E ESTACIONAMENTO.

REF. 1159 A 1166.

REF: Serviços Geotécnicos realizados para
CONSTRUÇÃO DE SUPERMERCADO E ES
TACIONAMENTO, EM IBIÚNA - S.P.

Prezados Senhores:

Estamos apresentando os resultados dos serviços executados na obra acima mencionada.

1 - DOS SERVIÇOS

1-1 - Foram executados 08 furos de sondagem de reconhecimento, totalizando 90,40 metros lineares.

1-2 - As sondagens (prospecções), foram executadas por percussão e lavagem, sendo que, para esse serviço foi usado tubo de revestimento de diâmetro 2. 1/2". As amostras foram colhidas por meio de um amostrador de diâmetro interno de 1, 3/8" (35 mm.) e externo de 2" (51 mm.) TIPO TERZAGHI-PECK-S.P.T.

2 - DO DESENHO ANEXO:

2-1 - Planta de locação dos furos de sondagem.

2-2 - Planta de locação do R.N. escolhido.

2-3 - Perfil transversal provável do sub-solo pelos furos executados, com indicação dos seguintes elementos:

a) - Cotas em relação ao R.N.

b) - Números de golpes de um pêso de 65 Kg, caindo em queda livre de uma altura de 75 centímetros, necessários para cravar no solo o amostrador descrito no item "1-2", um comprimento de 30 centímetros, ou outro indicado no perfil.

OBSERVAÇÕES a)-ACUSOU NÍVEL D'ÁGUA, NAS COTAS INDICADAS NO
PERFIL.

Assis 02 de ABRIL de 1996.

SOENVIL - Soc. Eng. Civil Ltda

SONDAGENS E ESTACIONAMENTOS

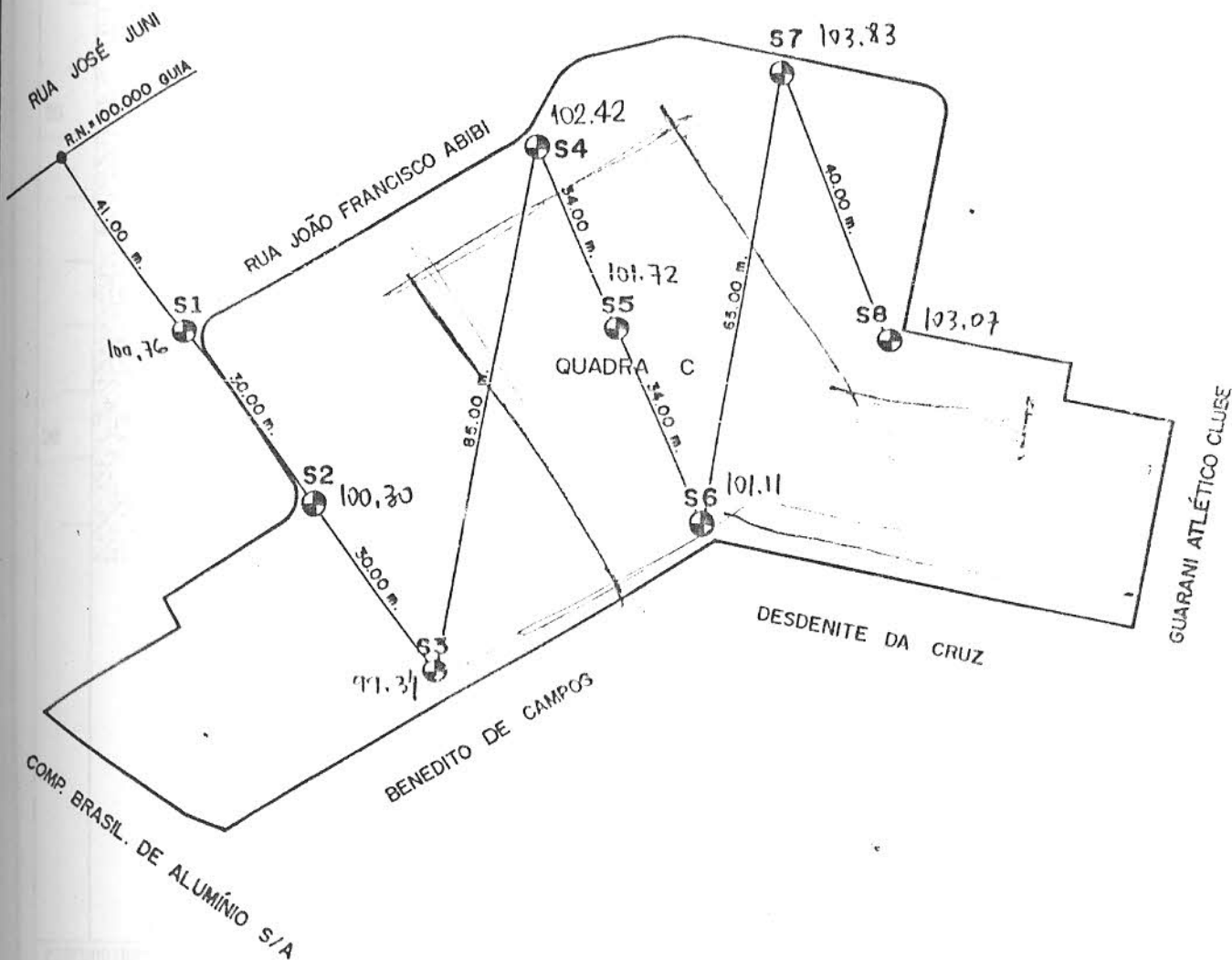
Roberto Sergio G. Martins

Eng. Civil - CREA n.º 48.352/9

19800-000 - ASSIS (MATRIZ) - Rua Brasil, 79 - Fone : (0183) 22-1624 - Fax : (0183) 22-1109
19050-050 - PRESIDENTE PRUDENTE - Avenida 11 de Maio, 1.135 - Conj. 1 - Fone : (0182) 33-4354
18070-000 - SOROCABA - Av. Ipanema, 928 - Conj. 1 - Fone : (0152) 31-1675 - Fax : (0152) 33-4387
NOVO TELEFONE EM SOROCABA : (0152) 23-1675 - FAX : 23-1387

LOCALIZAÇÃO DOS FUROS

S/ ESCALA



Rua Brasil, 79 - Fone: 22-1624 (Motrin) - Assis
Avenida 11 de Maio, 1135 - Fone: 23-4354 - P. Prudente
Avenida Ipanema, 918 - Fone: 23-1675 - Sorocaba

SOENVIL

ENGENHARIA - CREA No. 17.143
SONDAGENS E ESTAQUEAMENTOS

Especialização: Sondagem de Reconhecimento - S.P.T.

CLIENTE: BENEDITO ROLIM.

O B R A: SUPERMERCADO E ESTACIONAMENTO.

LOCAL: IBIÚNA - S.P.

Des.: L.	Revisão	Data	Metr. Total	Desenho
JULIO C.		02.04.96	50.40 m.	No. 3574

CLIENTE: BENEDITO ROLIM
 OBRA: SUPERMERCADO E ESTACIONAMENTO
 LOCAL: IBIUNA - SP

SONDAGEM A PERCUSSÃO SP:01

INÍCIO: 28/03/96 TÉRMINO: 28/03/96
 COTA: 100.76

COTA EM RELAÇÃO AO R.N.				AMOSTRAS	PROFUNDIDADE DA CAMADA (m)	CLASSIFICAÇÃO DA CAMADA	Nº. GOLPES SPT	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO						NÍVEL DA ÁGUA	
								AMOSTRADOR TIPO TERZAGHI A PECK							
								Nº. DE GOLPES/30 cm							
								10 20 30 40 50 60							
100				1				3							99.76
				2				4							
				3				7							
				4				12							
				5		5.30		15							
95				6				17							
				7				18							
				8				18							
				9				21							
				10				30							
90				11				45							
				12		12.30		45							

PROFUNDIDADE DO NÍVEL D'ÁGUA
 INICIAL: 1.18 EM 28/03/96
 FINAL: 1.00 EM 28/03/96

AVANÇO À TRADO : 0.00 A 11.00
 LAVAGEM :
 PROFUND. DO REVESTIMENTO: 2.00

Rua Brasil, 79 - Fone: 32-1624 (Matriz) - Ariz
 Avenida 11 de Maio, 1155 - Fone: 33-4354 - P. Prudente
 Avenida Ipanema, 928 - Fone: 31-1675 - Sorocaba

SOENVIL

ENGENHARIA - CREA No. 17.143
 SONDAJENS E ESTAQUEAMENTOS

Especificação: Sondagem de Reconhecimento - S.P.T.

REF.:
 U_1159

LAVAGEM POR TEMPO

DESENHO No.
 3574

DATA:
 02/04/96

TEMPO DE PARA

FOLHA No.:
 01

ESC VERTICAL
 1:100

RESP. TÉCNICO

CLIENTE: BENEDITO ROLIM
 OBRA: SUPERMERCADO E ESTACIONAMENTO
 LOCAL: IBIUNA - SP

SONDAGEM A PERCUSSÃO

SP:02

INÍCIO: 28/03/96 TÉRMINO: 28/03/96
 COTA: 108.38

COTA EM RELACÃO AO R.N.	AMOSTRAS	PROFUNDIDADE DA CAMADA (m)	CLASSIFICAÇÃO DA CAMADA	No. GOLPES SPT	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO						NÍVEL DA ÁGUA
					AMOSTRADOR TIPO TERZAGHI A PECK						
					No. DE GOLPES/30 cm						
					10	20	30	40	50	60	
95	1	6.50	ARGILA SILTOSA ARENOSA, RIJA, COM GRAUS DE QUARTZO, COR CINZA ESCURA	10							99.60
	9										
	10										
	9										
	10										
	5			12							
	6		ARGILA SILTOSA ARENOSA, MUITO RIJA A DURA, COM GRAUS DE QUARTZO, COR CINZA ESCURA	23							
	7										
	8										
	9										
	10										
90	11	12.30	Limite da Sondagem A PERFEITA DETERMINAÇÃO DA COTA DO NÍVEL D'ÁGUA, DEPENDERÁ DA EXECUÇÃO DE UM POÇO DE MAIOR DIÂMETRO	45							
	12			45							

PROFUNDIDADE DO NÍVEL D'ÁGUA
 INICIAL: 1.00 EM 20/03/96
 FINAL: 0.78 EM 20/03/96

AVANÇO À TRADO : 0.00 A 11.00
 LAVAGEM :
 PROFUND. DO REVESTIMENTO: 2.00

Rua Brasil, 79 - Fone: 22-1624 (Matriz) - Assis
 Avenida 11 de Maio, 1135 - Fone: 33-4354 - P. Prudente
 Avenida Ipanema, 928 - Fone: 31-1673 - Sorocaba

SOENVIL

ENGENHARIA - CREA No. 17.143
 SONDAJENS E ESTAQUEAMENTOS

Especificação: Sondagem de Reconhecimento - S.P.T.

REF.:	LAVAGEM POR TEMPO			DESENHO No.
	TEMPO	DE	PARA	
U_1168				3574
DATA:				FOLHA No.:
02/04/96				02
ESC VERTICAL				RESP. TÉCNICO
1:100				

CLIENTE: BENEDITO ROLIM
 OBRA: SUPERMERCADO E ESTACIONAMENTO
 LOCAL: IBIUNA - SP

SONDAGEM A PERCUSSÃO
 SP: 03

INICIO: 29/03/96 TÉRMINO: 29/03/96
 COTA: 99.34

COTA EM RELACÃO AO R.N.	AMOSTRAS	PROFUNDIDADE DA CAMADA (m)	CLASSIFICAÇÃO DA CAMADA	No. GOLPES SPT	RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO						NVEL DA ACUA	
					AMOSTRADOR TIPO							
					TERZAGHI A PECK							
						No. DE GOLPES/30 cm						
						10	20	30	40	50	60	
95	1	6.00	ARGILA SILTOSA ARENOSA, MEDIA A RIJA, COM GRAUS DE QUARTZO, COR CINZA ESCURA	7								98.74
	2			5								
	3			6								
	4			9								
	5			10								
90	6	12.30	ARGILA SILTOSA ARENOSA, MUITO RIJA A DURA, COM GRAUS DE QUARTZO, COR CINZA ESCURA	15								
	7			21								
	8			22								
	9			22								
	10			33								
	11			45								
	12			45								
			Limite da Sondagem									
			A PERFEITA DETERMINACAO DA COTA DO NIVEL D'AGUA, DEPENDERA DA EXECUCAO DE UM POCO DE MAIOR DIAMETRO									

PROFUNDIDADE DO NÍVEL D'ÁGUA
 INICIAL: 8.70 EM 29/03/96
 FINAL: 8.60 EM 29/03/96

AVANÇO À TRADO : 8.00 A 11.00
 LAVAGEM :
 PROFUND. DO REVESTIMENTO: 2.00

Rua Brasil, 79 - Fone: 22-1624 (Móveis) - Assis
 Avenida 11 de Maio, 1135 - Fone: 33-4354 - P. Prudente
 Avenida Ipanema, 915 - Fone: 31-1675 - Sorocaba

SOENVIL
 ENGENHARIA - CREA No. 17.143
 SONDAJENS E ESTAQUEAMENTOS

Especificação: Sondagem de Reconhecimento - S.P.T.

REF.:
 U_1161

LAVAGEM POR TEMPO

DESENHO No.
 3574

DATA:
 02/04/96

TEMPO DE PARA

FOLHA No.:
 03

ESC VERTICAL
 1:100

RESP. TÉCNICO

CLIENTE: BENEDITO ROLIM
 OBRA: SUPERMERCADO E ESTACIONAMENTO
 LOCAL: IBIUNA - SP

SONDAGEM A PERCUSSÃO

SP:04

INÍCIO: 29/03/96 TÉRMINO: 29/03/96
 COTA: 102.42

COTA EM RELAÇÃO AO R.N.	AMOSTRAS	PROFUNDIDADE DA CAMADA (m)	CLASSIFICAÇÃO DA CAMADA	No. GOLPES SPT	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO						NÍVEL DA ÁGUA
					AMOSTRADOR TIPO						
					TERZAGHI A PECK						
					No. DE GOLPES/30 cm						
					10	20	30	40	50	60	
100	1		ARGILA SILTOSA ARENOSA, MOLE A RIJA, COM GRAUS DE QUARTZO, COR CINZA ESCURA	4							101.52
	2			5							
	3			7							
	4	4.40		13							
	5		ARGILA SILTOSA ARENOSA, MUITO RIJA A DURA, COM GRAUS DE QUARTZO, COR CINZA ESCURA	17							
	6			20							
95	7			23							
	8			29							
	9			33							
	10	10.30	Limite da Sondagem A PERFEITA DETERMINAÇÃO DA COTA DO NÍVEL D'ÁGUA, DEPENDERÁ DA EXECUÇÃO DE UM POÇO DE MAIOR DIÂMETRO	45							

PROFUNDIDADE DO NÍVEL D'ÁGUA
 INICIAL: 1.00 EM 29/03/96
 FINAL: 0.90 EM 29/03/96

AVANÇO A TRADO : 0.00 A 9.00
 LAVAGEM :
 PROFUND. DO REVESTIMENTO: 2.00

Rua Brasil, 79 - Fone: 22-1624 (Matriz) - Assis
 Avenida 11 de Maio, 1135 - Fone: 33-4354 - P. Prudente
 Avenida Ipanema, 928 - Fone: 31-1675 - Sorocaba

SOEN VIL

ENGENHARIA - C.R.E.A. No. 17.143
 SONDAJENS E ESTACQUEAMENTOS

Especificação: Sondagem de Reconhecimento - S.P.T.

REF.: U_1162

LAVAGEM POR TEMPO

DESENHO No. 3574

DATA: 02/04/96

TEMPO DE PARA

FOLHA No. 01

ESC VERTICAL 1:100

RESP. TÉCNICO

CLIENTE: BENEDITO ROLIM
 OBRA: SUPERMERCADO E ESTACIONAMENTO
 LOCAL: IBIUNA - SP

SONDAGEM A PERCUSSÃO

SP: 05

INÍCIO: 29/03/96

TÉRMINO: 29/03/96

COTA: 101.72

COTA EM RELACÃO AO R.N.	AMOSTRAS	PROFUNDIDADE DA CAMADA (m)	CLASSIFICAÇÃO DA CAMADA	No. GOLPES SPT	RESISTENCIA A PENETRAÇÃO						NÍVEL DA ÁGUA	
					AMOSTRADOR TIPO TERZAGHI A PECK							
					No. DE GOLPES/30 cm							
						10	20	30	40	50	60	
100	1	2.80	ARGILA SILTOSA ARENOSA, MEDIA, COM GRÃOS DE QUARTZO, COR CINZA ESCURA	7								101.22
	2		8									
	3		16									
	4		17									
	5	10.30	ARGILA SILTOSA ARENOSA, MUITO RIJA A DURA, COM GRÃOS DE QUARTZO, COR CINZA ESCURA	17								
	6			22								
95	7			23								
	8			28								
	9			31								
	10			45								
			Limite da Sondagem									
			A PERFEITA DETERMINACAO DA COTA DO NIVEL D'AGUA, DEPENDERA DA EXECUCAO DE UM POÇO DE MAIOR DIAMETRO									

PROFUNDIDADE DO NÍVEL D'ÁGUA
 INICIAL: 8.70 EM 29/03/96
 FINAL: 8.50 EM 29/03/96

AVANÇO À TRODO : 0.00 A 9.00
 LAVAGEM :
 PROFUND. DO REVESTIMENTO: 2.00

Rua Brasil, 79 - Fone: 22-1624 (Mauá) - Assis
 Avenida 11 de Maio, 1135 - Fone: 33-4354 - P. Prudente
 Avenida Ipanema, 928 - Fone: 31-1675 - Sorocaba

SOENVIL

ENGENHARIA - CREA No. 17.143
 SONDAGENS E ESTAQUEAMENTOS

Especificação: Sondagem de Reconhecimento - S.P.T.

REF.:
 U_1163

LAVAGEM POR TEMPO

DESENHO No.:
 3574

DATA:
 02/04/96

ESC. VERTICAL
 1:100

FOLHA No.:
 05

RESP. TÉCNICO

CLIENTE: BENEDITO ROLIM
 OBRA: SUPERMERCADO E ESTACIONAMENTO
 LOCAL: IBIUNA - SP

SONDAGEM A PERCUSSÃO

SP: 06

INICIO: 29/03/96 TÉRMINO: 29/03/96
 COTA: 101.11

COTA EM RELAÇÃO AO R.N.	AMOSTRAS	PROFUNDIDADE DA CAMADA (m)	CLASSIFICAÇÃO DA CAMADA	No. GOLPES SPT	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO						NÍVEL DA ÁGUA
					AMOSTRADOR TIPO TERZAGHI A PECK						
					No. DE GOLPES/30 cm						
					10	20	30	40	50	60	
100	1		ARGILA SILTOSA ARENOSA, MOLE A RIJA, COM GRAOS DE QUARTZO, COR CINZA ESCURA	2							100.11
	2			3							
	3			4							
	4			10							
	5	5.00		15							
95	6		ARGILA SILTOSA ARENOSA, MUITO RIJA A DURA, COM GRAOS DE QUARTZO, COR CINZA ESCURA	17							
	7			22							
	8			25							
	9			35							
	10			45							
	11	11.30	Limite da Sondagem A PERFEITA DETERMINAÇÃO DA COTA DO NÍVEL D'ÁGUA, DEPENDERÁ DA EXECUÇÃO DE UM POCO DE MAIOR DIÂMETRO	45							

PROFUNDIDADE DO NÍVEL D'ÁGUA
 INICIAL: 1.20 EM 29/03/96
 FINAL: 1.00 EM 29/03/96

AVANÇO A TRADO : 0.00 a 10.00
 LAVAGEM :
 PROFUND. DO REVESTIMENTO: 2.00

Rua Brasil, 79 - Fone: 22-1624 (Matriz) - Assis
 Avenida 11 de Maio, 1135 - Fone: 33-4354 - P. Prudente
 Avenida Ipanema, 928 - Fone: 31-1673 - Sorocaba

SOENVIL

ENGENHARIA - C.R.E.A. No. 17.143
 SONDAJENS E ESTAQUEAMENTOS

Especificação: Sondagem de Reconhecimento - S.P.T.

REF.:
 U_1164

LAVAGEM POR TEMPO

DESENHO No.:
 3574

DATA:
 02/04/96

TEMPO DE PARA

FOLHA No.:
 06

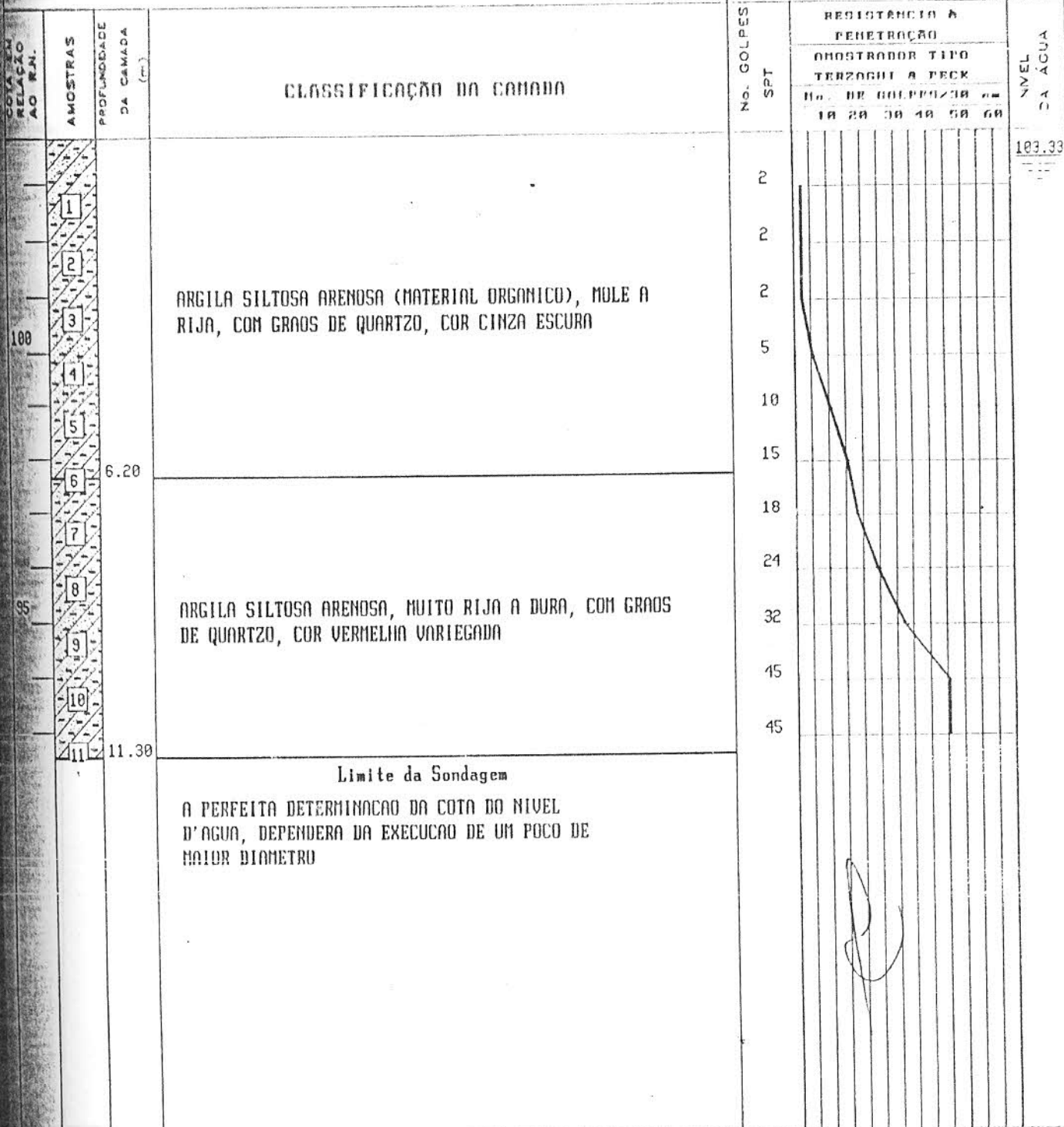
ESC VERTICAL
 1:100

RESP. TÉCNICO

CLIENTE: BENEDITO ROLIM
 OBRA: SUPERMERCADO E ESTACIONAMENTO
 LOCAL: IBIUNA - SP

SONDAGEM A PERCUSSÃO SP: 07

INÍCIO: 29/03/96 TÉRMINO: 29/03/96
 COTA: 103.83



PROFUNDIDADE DO NÍVEL D'ÁGUA
 INICIAL: 0.60 EM 29/03/96
 FINAL: 0.50 EM 29/03/96

AVANÇO A TRADO : 0.00 A 10.00
 LAVAGEM :
 PROFUND. DO REVESTIMENTO: 2.00

Rua Brasil, 79 - Fone: 22-1624 (Matriz) - Assis
 Avenida 11 de Maio, 1135 - Fone: 33-4354 - P. Prudente
 Avenida Ipanema, 918 - Fone: 31-1675 - Sorocaba

SOENVIL

ENGENHARIA - CREA No. 17.143
 SONDAJENS E ESTAQUEAMENTOS

Especialização: Sondagem de Reconhecimento - S.T.T.

REF.:
 U_1165

LAVAGEM POR TEMPO

TEMPO	DE	PARA

DATA:
 02/04/96

ESC. VERTICAL
 1:100

DESENHO No.:
 3574

FOLHA No.:
 07

RESP. TÉCNICO

CLIENTE: BENEDITO ROLIM
 OBRA: SUPERMERCADO E ESTACIONAMENTO
 LOCAL: IBIUNA - SP

SONDAGEM A PERCUSSÃO
 SP:00

INICIO: 29/03/96 TERMINO: 29/03/96
 COTA: 103.87

COTA EM RELACÃO AO R.N.	AMOSTRAS	PROFUNDIDADE DA CAMADA (m)	CLASSIFICAÇÃO DA CAMADA	No. GOLPES Set	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO											NÍVEL DA ÁGUA
					AMOSTRADOR TIPO TERZAGHI A PECK											
					No. DE GOLPES/30 cm											
					10	20	30	40	50	60						
100	1	4.50	ARGILA SILTOSA ARENOSA (MATERIAL ORGÂNICO), MOLE A RIJA, COM GRAUS DE QUARTZO, COR CINZA ESCURA	3											102.47	
	2			3												
	3			4												
	4			11												
	5		ARGILA SILTOSA ARENOSA, MUITO RIJA A DURA, COM GRAUS DE QUARTZO, COR VERMELHA VARIEGADA	17												
	6			23												
95	7			26												
	8			27												
	9			30												
	10	10.30	Limite da Sondagem A PERFEITA DETERMINAÇÃO DA COTA DO NÍVEL D'ÁGUA, DEPENDERÁ DA EXECUÇÃO DE UM POÇO DE MAIOR DIÂMETRO	45												

PROFUNDIDADE DO NIVEL D'AGUA
 INICIAL: 0.78 EM 29/03/96
 FINAL: 0.60 EM 29/03/96

AVANÇO A TRADO : 0.00 A 9.00
 LAVAGEM :
 PROFUND. DO REVESTIMENTO: 2.00

Rua Brasil, 79 - Fone: 22-1614 (Matriz) - Assis
 Avenida 11 de Maio, 1135 - Fone: 33-4354 - P. Prudente
 Avenida Ipanema, 918 - Fone: 31-1675 - Sorocaba

SOENVIL
 ENGENHARIA - CREA No. 17143
 SONDAJENS E ESTAQUEAMENTOS

Especificação: Sondagem de Reconhecimento - S.R.T.

REF.:
 U_1166

LAVAGEM POR TEMPO

DESENHO No.
 3574

DATA:
 02/04/96

ESC VERTICAL
 1:100

TEMPO DE PARA

FICHA No.:
 00

RESP. TÉCNICO



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 25

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº 74/98 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 23 de março passado, e foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 31 de março passado.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente, foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, e às Comissões para parecer.

Ibiúna, 31 de março de 1998.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário de Div. do Processo Legislativo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 23 de março passado o Projeto de Lei nº. 74/98 que "Dispõe sobre desafetação de imóvel e autoriza permutá-lo por outro";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 30 de março passado os Projeto de Lei nºs. 75 e 76/98 que tratam respectivamente dos seguintes assuntos "Dispõe sobre concessão de alvará de conservação de construções" e "Autoriza o município a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal para concessão de empréstimo, sob consignação, aos servidores municipais e dá outras providências";

Considerando que no dia 31 de março passado o Chefe do Executivo enviou o Projeto de Lei nº. 77/98 que "Dispõe sobre a limpeza pública e dá outras providências";

Considerando ainda que no dia 06 de abril passado o Chefe do Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº. 78/98 que "Altera o valor da subvenção de que trata a Lei nº. 294, de 12 de abril de 1994";

Considerando que as proposições tratam de assuntos dos diversos setores da municipalidade, portanto todos necessários para o desenvolvimento das ações do município;

Considerando a relevância na deliberação das matérias em virtude das justificativas expostas nas mensagens das respectivas proposições.

Diante do exposto, requeremos a Mesa nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 74, 75, 76, 77 e 78/98 colocados em regime de urgência especial, e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 14 de abril de 1998.

JURACY FLORENCIO PINTO

Paulo

João T. de Souza

Guilherme Dias Ribeiro
Dutra dos Anjos da Ponte

APROVADO

CAMARA MUNICIPAL DE IBIUNA

Em 14 de 04 de 1998



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 27

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI N° 74/98

AUTORIA: - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: JURACY FLORENCIO PINTO

COMISSÕES: JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO E
COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo Municipal protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 23 p. passado, o Projeto de Lei acima epigrafado que " dispõe sobre desafetação de imóvel e autoriza permutá-lo por outro ".

A Comissão de Justiça e Redação em análise ao Projeto em questão, sob o aspecto legal e constitucional, exara seu parecer pela tramitação regimental da propositura, nada impedindo sua aprovação pelo Douto Plenário.

Em crivo ao projeto, sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão de Finanças e Orçamento pela sua competência, emite parecer favorável à aprovação da futura Lei pelo douto Plenário.

As demais Comissões subscritas opinam também pela aprovação do projeto pelo Douto Plenário desta Câmara, tendo em vista que a futura Lei irá trazer vantagens ao Município com a permuta da área proposta, pois deverá caber ao Município área de maior valor venal.

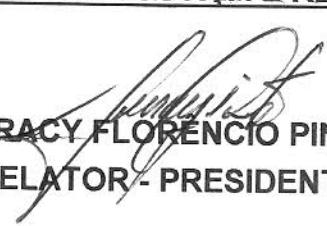
É o parecer

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO

EM 14 DE ABRIL DE 1998.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JURACY FLORENCIO PINTO
RELATOR - PRESIDENTE


OSWALDO RIBEIRO DOS SANTOS
VICE - PRESIDENTE


ROBERTO MARTINEZ
MEMBRO
segue fls. 02



COMISSÕES

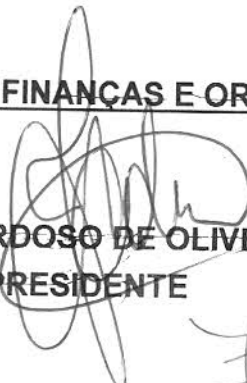
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

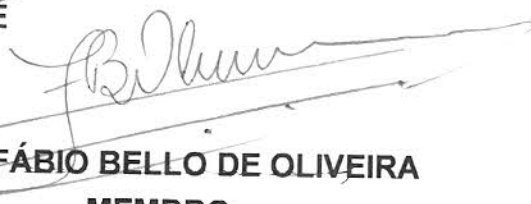
Fl. 28

Parecer conjunto ao Projeto de Lei N° 74/98 fls. 02

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


NEUSA FERREIRA DE SOUZA
VICE PRESIDENTE


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO

COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS:


SALVADOR ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE


DURVAL PIRES DE CAMARGO
VICE - PRESIDENTE


JUVENTINO VIEIRA DIAS
MEMBRO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

29

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 71/98

"Dispõe sobre desafetação de imóvel e autoriza permutá-lo por outro."

JONAS DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica desafetada da classe dos bens do uso comum, para incorporá-la à dos bens dominicais, a área de terreno abaixo descrita e caracterizada, a fim de permutá-la com outra, de propriedade de Benedito Rolim de Freitas e outros.

PARÁGRAFO ÚNICO - À área de uso comum de que trata este artigo será destacada do Sistema de Lazer nº. 4, da Planta do desmembramento denominado "Chácara Julieta", implantado sobre o imóvel objeto da matrícula nº.13.069, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e assim se descreve: "Inicia num ponto da divisa do imóvel pertencente a Benedito Rolim de Freitas e sua mulher D. Dulce de Góes Freitas e Sebastiana Rolim Fernandes, José Carlos Rolim de Freitas e sua mulher D. Maria Cristina Barbosa de Oliveira Rolim de Freitas, Fátima Rolim de Freitas Ribeiro e seu marido Sr. José Roberto Ribeiro e Luciano Benedito Rolim de Freitas e sua mulher D. Andreia Cristina Camargo de Freitas, sucessores de Roque Pires de Oliveira e Feliciano Salles Riskallah, ponto este locado a 7,00 m do canto da divisa da Praça Kushima e da cota 830 da Companhia Brasileira de Alumínio S/A; deste ponto, segue divisando com os supramencionados confrontantes, pela distância de 44,00 m, deflete à direita e segue confrontando com o lote nº.5 da Quadra "E" do desmembramento da "Chácara Julieta", pertencente a Moacir da Luz Camargo e Wilson Rodrigues da Silva, numa distância de 46,50 m, até alcançar o alinhamento da Rua Prefeito Angelino Falci, integrante do mesmo desmembramento "Chácara Julieta", daí, segue pelo referido alinhamento da Rua por 9,00 m, deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente do sistema de lazer nº.4 do desmembramento "Chácara Julieta", na distância de 4,90 m, até atingindo o ponto inicial da descrição, envolvendo assim a área superficial de 109,40 m²."

ARTIGO 2º. - Fica a Prefeitura autorizada a permutar a área descrita no parágrafo único do artigo 1º. com uma área com 139,384 m², de propriedade de Benedito Rolim de Freitas e outros, situada nesta cidade, a ser destacada do imóvel objeto da Matrícula nº.14.407, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de que trata este artigo assim se descreve: "Inicia na estaca nº.7 na linha da cota 830 da Companhia Brasileira de Alumínio S/A, e segue por esta na distância de: 4,35 m até o marco de nº. 6H, em sua distância de 10,96 m, segue até um ponto intermediário que está locado 2,10 m antes do marco de nº. 6G, deste ponto, deixa a linha da cota 830, deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente dos proprietários pela distância de 4,50 m, deflete à direita e segue na distância de 6,26 m, deflete à direita em curva de concordância de raio=2,00 m e desenvolvimento de 3,14 m, daí, segue em reta, ainda confrontando com a área remanescente dos proprietários, na distância de 10,12 m, até atingir o valo da divisa do Sistema de Lazer nº.4 do desmembramento "Chácara Julieta", implantado no imóvel que pertenceu a Benedito de Campos (Matr. nº.13.069), deflete à direita e segue confrontando com o referido Sistema de Lazer, na distância de 7,00 m, atingindo a estaca nº.7 onde teve início a descrição, envolvendo assim a área de 139,384 m²."

ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1998.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
PRESIDENTE

ROBERTO MARTINEZ
1º SECRETÁRIO

ROQUE JOSÉ PEREIRA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

30

GABINETE

Ofício GPC nº. 260/98

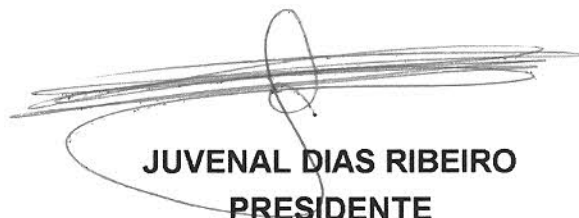
Ibiúna, 15 de abril de 1998.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 71/98**, referente ao Projeto de Lei nº. 06/98, que nesta Casa tramitou com o nº. 74/98 que "Dispõe sobre desafetação de imóvel e autoriza permutá-lo por outro", aprovado na Sessão Ordinária do dia 14 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JUVENAL DIAS RIBEIRO
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
DR. JONAS DE CAMPOS
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

931

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 74/98 de autoria do Chefe do Executivo recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 14 de abril passado Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e em virtude da aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação nominal na mesma Ordem do Dia o Projeto de Lei nº. 74/98 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente que em face da aprovação foi elaborado o Autógrafo de Lei nº 71/98, encaminhado através do Ofício GPC nº. 260/98 da presente data.

Ibiúna, 15 de abril de 1998.

Amador Gabriel Vieira
Secretário de Div. do Processo Legislativo